PORTARIA Nº 029/2024

(Concede abono de variação no horário de saída à servidora Luzia de Albuquerque Cruz)

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Luzia de Albuquerque Cruz, cargo de Agente de Serviços Parlamentares, lotada no gabinete do Vereador Lucas da Saúde, deferido pela Secretaria Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 020 de 2024, onde assegura variações de horário de entrada no registro de ponto, que não excedam em até 10 (dez) minutos a jornada de trabalho;

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora Luzia de Albuquerque Cruz, Agente de Serviço Parlamentares, abono de variação no horário de saída, que não excedam em até 10 (dez) minutos a jornada de trabalho.

Art.2º. Fica cessado à servidora Luzia de Albuquerque Cruz o abono disposto no §2º, do Art. 7º, da Portaria nº 20 de 2024.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01° de abril de 2024.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2024.